



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MONÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS - Tabelião e Registrador Interino
Rua Baroneza, 525, Centro, Monção/MA - CEP: 65.360-000
Tel.: (98) 97000-3710 | E-mail: cartorioextrajudicialdemoncao@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 14/04/2016. Matrícula N° 2489, Código Nacional de Matrícula: N° 031757.2.0002489-13, o seguinte teor: **Matrícula transportada para o Sistema de Fichas em 30/01/2023, Resgatada do Livro de Registro Geral nº 2-K, fls. 161. Matrícula nº. 2489, data: 14 de abril de 2016. Imóvel:** Um lote de nº 15, com área de 200,00m (Duzentos metros quadrados), situado à Rua da Primavera, nº 15, Centro nesta Cidade, e possui os seguintes limites e confrontações: Descrição do Perímetro - Frente mede 10,00 metros e limita-se com a Rua da Primavera; Lateral Direita mede 20,00 metros limita-se com o Lote 14; Lateral Esquerda mede 20,00 metros e limitando-se com o Lote 16 e Fundo mede 10,00 metros e limita-se com a Sra. Claudene Silva Gama, perfazendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados). Perímetro: 60,00 metros. Certifico mais que em referido terreno foi edificada pela compradora, 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, construção esta de alvenaria de tijolo, rebocada e pintada, forrada de gesso, teto de madeira serrada, piso em cerâmica, portas de madeiras trabalhadas e janelas de vidros, com as seguintes dependências: 01 varanda, 01 sala, 01 copa cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço, totalizando uma área construída de 70,00m² (setenta metros quadrados). **Proprietário:** a Empesa Alves de Alencar Construções Ltda-ME, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.992.252/0001-44, Inscrição Estadual, nº 12.465173-9, com sede na Av. dos Holandeses, Q-33, Lote 06 e 07, Edifício Metropolitan, Sala 407, Calhau, CEP 65071-380, São Luís, Capital deste Estado, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Gyrlan Alves de Alencar, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.867.979-SSP-PI e CPF nº 897.734.203-10, e sua esposa Sra. Juliana Barbosa de Carvalho, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2270266-SSP-PI e CPF nº 988.253.053-20, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, Qd 33, Calhau, Ed. Metropolitan, Sala 407, em São Luís, Capital deste Estado. **Número do Registro Anterior:** 2474, Fls. 146, do Livro nº 2-K, de Registro Geral, deste Cartório. Monção-MA, 14 de abril de 2016, Eu, (ass), Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi. Selo nº 000023063321

R-1-2489, Escritura, Certifico que conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada neste Cartório, no Livro nº 38, Fls. 06 e vrs, 14/04/2016, a proprietária da matrícula supra, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Gyrlan Alves de Alencar, já qualificado, e por força da presente Escritura, faz desmembramento para seu próprio nome (Empesa Alves de Alencar Construções Ltda-ME), de um lote de nº 15, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado à Rua Primavera, 15 Centro, nesta Cidade. Dou fé. Monção-MA, 14 de abril de 2016. Eu, (ass) Oficial do Registro de imóvel, subscrevi. Selo nº 000023063322

R-2, Mat. 2489, Certifico que conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, (**Contrato nº 8.4444.1642703-1**), emitido em 10/08/2017, pela Caixa Econômica Federal, Agência de Santa Inês-MA, credor, tendo de lado como vendedora: Alves de Alencar Construções Ltda-ME, representada neste ato pelo Sr. Gyrlan Alves de Alencar, já qualificado e como comprador: **NAYANE MORAES PACHECO**, brasileira, nascida em 05/04/1997, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nr. 0465487720129, expedida por Secretaria de Segurança Pública-MA, em 23/10/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.478.333-99, residente e domiciliada na Praça Presidente Kennedy, 300, Centro Monção-MA, CEP 65.360-000, valor (financiamento) da venda do



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MONÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS - Tabelião e Registrador Interino
Rua Baroneza, 525, Centro, Monção/MA - CEP: 65.360-000
Tel.: (98) 97000-3710 | E-mail: cartorioextrajudicialdemoncao@gmail.com



imóvel R\$ 72.090,00 (setenta e dois mil e noventa reais). Dou fé Monção-MA, 15 de agosto de 2017. Eu, (ass) Oficial do Reg. de Imóvel, subscrevi. **Selo (uso geral) n. 000025492422**

R.3, Mat. 2489 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, (**Contrato n.º 8.4444.1642703-1**), emitido em 10/08/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante, **NAYANE MORAES PACHECO**, já qualificada, a fiduciária a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Criada pelo Decreto Lei, n.º 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Qd 4, Lote 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AILSON COUTO DOS SANTOS**, economiário, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 01024877087, expedida por 083/MA em 16/03/2011 e do CPF/MF sob o n.º 761.553.313-91, procuração lavrada às folhas 194 do Livro 3010, em 30/04/2013 no 2 Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 84 do Livro 84, em 27/08/2013 no 1 Ofício de Notas de São Luis-MA, para garantia da dívida no valor de R\$ 80,100,00 (oitenta mil e cem reais), a ser paga em 360 (trezentos sessenta e um) meses, vencendo-se a primeira em 11/09/2017. Dou fé. Monção-MA, 15 de agosto de 2017. Eu, (ass) Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi. **Selo (uso geral) n.º 000025492423**

Protocolo n.º 7053, Livro: 00001, Selo: PRENOT031757NZU56W4E3D138689, Ato: 16.1, Data: 10/03/2025

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVESVD031757ULEVM847CH2RX207, Ato: 16.22.2

AV-4-2489, em 11/03/2025. Prenotação n.º 7053, de 10/03/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - De acordo com a autorização constante do requerimento consolidação e cancelamento de registro de alienação fiduciária firmado em 06/01/2025 pelo credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, CPF-575.672.049-91, promove-se o cancelamento da alienação fiduciária em garantia atinente ao contrato informado no **R-3** desta matrícula. Emolumentos: itens 16.1 - R\$41,24, 16.22.2 - R\$127,87 e 16.39 - R\$6,55, por folha. Eu, **Israel Jhonson Ramos de Andrade**, averbei, subscrevi e assino. Dou fé.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031757NZU56W4E3D138689, 10/03/2025 11:08:57, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD031757ULEVM847CH2RX207, 11/03/2025 11:04:24, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo n.º 7053, Livro: 00001, Selo: PRENOT031757NZU56W4E3D138689, Ato: 16.1, Data: 10/03/2025

REG - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR031757YC4OSZ4X3IUOR209, Ato: 16.9

AV-05-2489, em 10/03/2025. Prenotação n.º 7053, de 10/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-3 desta matrícula, via central ONR protocolo n.º IN01234968C, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 1.644,72 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), promove-se a presente averbação, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.517/1997, para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Eu, **Israel Jhonson Ramos de Andrade**, Escrevente Autorizado, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Monção/MA, averbei. Dou fé.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MONÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS - Tabelião e Registrador Interino
Rua Baroneza, 525, Centro, Monção/MA - CEP: 65.360-000
Tel.: (98) 97000-3710 | E-mail: cartorioextrajudicialdemoncao@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031757NZU56W4E3D138689, 10/03/2025 11:08:57, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR031757YC4OSZ4X3IUOR209, 11/03/2025 14:48:43, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 697,54 Emol R\$ 628,43 FERC R\$ 18,85 FADEP R\$ 25,13 FEMP R\$ 25,13 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT031757NF8NVRMFD0UZW142, 12/03/2025 08:54:56, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERLE0317570326FSDSK7XRCW98, 12/03/2025 08:54:58, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. MONÇÃO/MA 12 de Março de 2025.
Eu, _____ AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Tabelião e Registrador Interino .